

# COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N.º /2017 (Do Sr. Altineu Côrtes)

Requeiro com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir e buscar soluções para os casos de assédio e violência sexual sofrido por mulheres em transportes públicos.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências cabíveis para a realizar “Audiência Pública”, para discutir e buscar soluções para os casos de assédio e violência sexual sofrido por mulheres em transportes públicos. Para tanto, solicito que sejam convidados:

- Dra. Ana Cristina Melo Santiago – Delegada de Polícia Civil do DF;
- Dra. Sandra Gomes – Chefe da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DF (DEAM);
- Lourdes Maria Bandeira – Professora Doutora, pesquisadora da UNB;
- Haydée Glória Cruz Caruso - Professora Doutora da UNB;
- Responsável pelo projeto Cidade Segura para as Mulheres – ONG Act!onaid;
- Ministra Carmen Lúcia – Coordenadora do projeto Brasil pela Paz / STF.
- Maria do Rosário – Deputada Federal;
- Representante da Comissão dos Direitos da Mulher da Câmara de Deputados;
- Representante da ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre;
- Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação;
- Representante da Secretaria Nacional de Política para as Mulheres.

## JUSTIFICAÇÃO

As reclamações e denúncias de mulheres contra casos de violência sexual e assédio em transportes públicos, sobretudo nas regiões metropolitanas, é assunto latente em nosso país. Medidas preventivas como o vagão rosa (vagão de trem e metrô destinados ao uso exclusivo de mulheres) e canais de atendimento e denúncia de ocorrências foram criados nos últimos anos, porém foram paliativos, sobretudo por não atenderem à todas as mulheres que utilizam destes meios de

transporte para se locomover, principalmente de seus postos de trabalho à suas residências.

Recentemente as denúncias de casos ocorridos em ônibus e outros transportes, fez suscitar o debate sobre as limitações que a objetificação do corpo feminino e a cultura do estupro impõem aos direitos humanos das mulheres, interferindo diretamente em seu cotidiano, em sua saúde e em direitos fundamentais garantidos pela Constituição da República.

De conhecimento de nossa sociedade que esses problemas históricos e estruturais precisam ser solucionados e que as instituições possuem um papel central em suscitar esse debate e, juntamente com a população, criar alternativas para solucionar tais questões de extrema relevância social, e que podem ser decisiva para a morte ou a vida das mulheres brasileiras, sobretudo as mais pobres que utilizam esses meios de transporte.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão de Viação e Transportes para aprovação do presente requerimento de audiência pública, a fim de que possa ser esclarecido aos parlamentares desta Casa e à sociedade o posicionamento sobre esse assunto.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2017.

Deputado **Altineu Côrtes**  
**PMDB/RJ**